



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 140-00.601.762/2019
NOME : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INST. DE PREV. ESTAD. E MUNIC. - ABIPEM
ENDEREÇO : SRTVS QD 701 CONJ D BL D N 280 SLS 416 E 418
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 29.184.280/0001-17
CF/DF : 0744877200102 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 22 de Julho de 2019.

Brasília, 23 de Abril de 2019.

Certidão emitida via internet às 16:09:18 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br